

Decreto N° 005/2018

DETERMINA A PROIBIÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEFERIR LICENÇAS PRÊMIO AOS SERVIDORES DESTA ADMINISTRAÇÃO ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA- CEARÁ, FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO, no uso das atribuições, com amparo no art.75 (caput), VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer economia aos cofres públicos municipais e dar mais agilidade e eficiência aos trabalhos a serem realizados pelas as diversas SECRETARIAS e REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO a obrigação de garantir à continuidade de importantes serviços prestados pelo Município à coletividade;

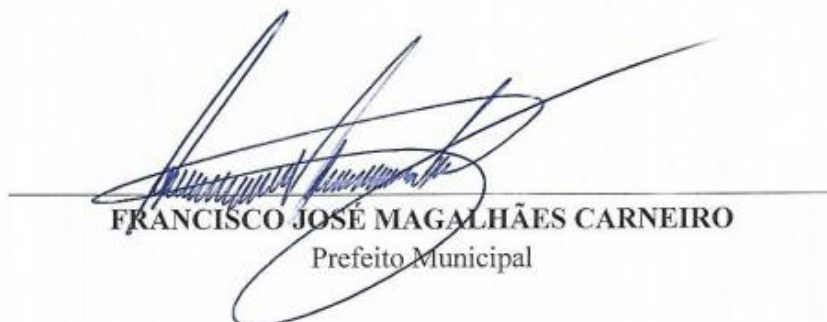
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado a proibição do Município a deferir pedidos de Licenças Prêmio a servidores desta administração até a data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2018.



FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal